



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Setembro de 2006 - ANO - V. Nº 154 - Pág. 1.400 à 1.411

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1777, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006. Dispõe sobre a transferência de bens móveis da localidade do Bom Princípio para a Companhia Energética do Ceará - COELCE e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Caucaia autorizado a transferir à Companhia Energética do Ceará - COELCE a propriedade, domínio, direitos e ações sobre os bens públicos móveis da localidade do Bom Princípio, discriminados no Anexo I da presente lei. Art. 2º. Com a transferência de titularidade dos bens referidos no art. 1º, a responsabilidade pela montagem e manutenção dos equipamentos e pelos demais materiais doados pelo Município de Caucaia competirá à donatária Companhia Energética do Ceará - COELCE. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Setembro de 2006. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO).

Anexo I a que se refere o Art. 1º da Lei nº 1777 de 28 de setembro de 2006.

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO	UNID	FABRICANTE	QUANTIDADE
ALÇA PREFORMADA DISTRIB AL 4 AWG CA CAA	UN	P.L.P	4,00
ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 2 ESTRIBO	UN	INDUMETAL	1,00
ARRUELA QUADRADA 50X3X18 EM FE GALV.	UN	INDUMETAL	35,00
ARRUELA REDONDA 36X3X18MM EM FE GALV.	UN	INDUMETAL	12,00
CABO DE AÇO COBREADO 3X10 AWG	KG	COPERWELD	0,52
CABO DE AÇO COBREADO 7X10 AWG	KG	COPERWELD	10,00
CABO DE ALUMINIO CAA 4 AWG COM 7 FIOS	KG	ALCAN	0,94
CABO DE COBRE ISOLADO 18mm2	M	PIRELLI	32,00
CABO DE COBRE NU 25mm2	KG	FIGAP	1,00
CAIXA DE MEDICAO MONOF LEITURA A DISTANCIA C/ PROT	UN	INELSA	1,00
CHAVE FUSIVEL INDICADORA UNIPOLAR 15KV 400A 10KA	UN	DELMAR	4,00
CONECTOR CUNHA TIPO I	UN	BURNDY	6,00
CONECTOR CUNHA TIPO II	UN	BURNDY	10,00
CONECTOR PARA HASTE DE TERRA	UN	BURNDY	8,00
CRUZETA 1,90m CONC. ARMADO MEIO BECO	UN	ELETROPOSTE	1,00
CRUZETA 1,90m CONCRETO ARMADO NORMAL	UN	ELETROPOSTE	5,00
CURVA PLASTICA 90 GRAUS P/ ELETRODUTO 3/4 POL	UN	TIGRE	4,00
DISJUNTOR QUICK LAG 70A 250V	UN	SIEMENS	1,00
ELETRODUTO PVC RIG 3/4 POL ROSC VARA DE 3m	VA	TIGRE	4,00
ELO FUSIVEL DIST 1A TIPO H 500mm	UN	DELMAR	2,00
ELO FUSIVEL DIST 6A TIPO K 500mm	UN	DELMAR	2,00
FIO DE COBRE NU 25mm2 TÊMPERA MEIO DURO	KG	FIGAP	0,80
FIO DE ALUMINIO NU RECOZIDO 6 AWG	KG	ALCAN	0,08
FITA DE ALUMINIO 1x10mm PARA PROTECAO	UN	ALCAN	0,06
GANCHO OLHAL AÇO ZINCADO SUSPENSAO 5000DAN	UN	INDUMETAL	4,00
HASTE COBREADA SECAO CIRC 5/8"x2400mm	UN	INTELI	8,00
ISOLADOR PINO PORC D=130 H=152 25KV PARA DISTRIBUCAO	UN	C.SANTANA	3,00
ISOLADOR ROLDANA PORC D=80 H=80 E=150	UN	C.SANTANA	2,00
ISOLADOR SUSPENSAO PORC D=175 P=140 E=	UN	C.SANTANA	8,00
LUVIA PVC RIG C/ ROSCA P/ ELETRODUTO DE 3/4 POL	UN	TIGRE	8,00
MANILHA SAPATILHA AÇO ZINC. 5000DAN	UN	INDUMETAL	4,00
OLHAL P/ PARAFUSO DE 16mm AÇO ZINC 5000DAN	UN	INDUMETAL	4,00
PARA-RAIO POLIMÉRICO 15KV 60HZ 10KA P/ SIST DE DIST	UN	ALCAGE	2,00
PARAF MAQ 16X250mm 170mm ROSCA CAB QUAD FE GALV	UN	INDUMETAL	6,00
PARAF MAQ 16X300mm 220mm ROSCA CAB QUAD FE GALV	UN	INDUMETAL	2,00
PARAF MAQ 16X350mm 270mm ROSCA CAB QUAD FE GALV	UN	INDUMETAL	4,00
PARAF MAQ 16X400mm 320mm ROSCA CAB QUAD FE GALV	UN	INDUMETAL	8,00
PINO 324mm AÇO ZINC.PARA ISOLADOR 25KV	UN	ERSSA	3,00
PORCA QUADRADA P/ PARAF. M18x2 EM AÇO ZINC.	UN	INDUMETAL	8,00
POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 300/120	UN	ELETROPOSTE	2,00
SECCIONADOR PREF P/ CERCA ARAME 3.3-4.1MM FARP	UN	P.L.P	20,00
TRANSFORMADOR DE DIST. MONOFASICO 15KV 10KVA	UN	CEMEC	1,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/06, 25 DE SETEMBRO DE 2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais a Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o requerimento formulado às fls. 01 do Processo Administrativo nº 6893/2004, e renovação deste através do requerimento de fls. 01 nos autos do processo de nº 6749/2006; CONSIDERANDO a robusta

documentação anexada aos processos supra mencionados, em que a requerente realiza prova contumde de que prestou concurso de provas e títulos para o cargo de Professor Licenciado II - Educação Especial, nos termos do art. 4º, III, da Lei nº 1478/2002, tendo sido aprovada, no entanto, foi nomeada para o cargo de Professor de Educação Básica Classe B; CONSIDERANDO os termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 826/2004, da lavra do Procurador do Município, Sr. Joilson Luiz de Oliveira, parte integrante desta Portaria; CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nos autos do nº 6749/2006, da lavra do Coordenador de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caucaia, devidamente ratificado pela assinatura do Secretário de Gestão Pública e Planejamento; RESOLVE: I - RETIFICAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, Art. 14 e ss. Da Lei 678, de 30 de Setembro de 1991, o ato de nomeação da Servidora, SOCORRO HONE CARNEIRO DOS SANTOS MENESES, aprovada em concurso público de provas e de títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ESPECIAL - LICENCIADO II, criado pela Lei nº 1478, 04 de Julho de 2002, c/c Decreto nº 98, de 01 de Novembro de 2001. II - Os efeitos da presente Portaria serão retroagidos à data de 07 de Agosto de 2006. III - Registre-se, publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de setembro de 2006. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 109/06, 25 DE SETEMBRO DE 2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; CONSIDERANDO o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 10899/2006; RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, ANTONIA IODALMA GOMES DE SOUZA ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-A, matrícula 9868, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de setembro de 2006. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor LUIZ PEDRO CRISPIM NETO, ocupante do cargo de Médico Gineco-Obstetra, Referência ANSS01, matrícula nº 10111, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 15/05/1999 a 15/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2006, NOVEMBRO/2006 e DEZEMBRO/2006, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de setembro de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 083/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora SHIRLEY MARYLAND GONDIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência ANSS01, matrícula nº 10073, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 04/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2006, NOVEMBRO/2006 e DEZEMBRO/2006, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de setembro de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Souza

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADOR GERAL INTERINO**
Diego Leão Almeida Vieira

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Mirela Nobre de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0601001/2006 - SGPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, representada pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, Secretário de Gestão Pública e Planejamento. **CONTRATADA:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA, representada por seu sócio gerente, Sr. EMERSON FERNANDO SARAIVA SAMPAIO. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de rescisão, a dissolução do contrato nº 0601001/2006 - SGPLAN, considerando as razões de interesse público, bem como o atendimento do princípio da economicidade pautador dos ditames da Administração Pública. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 060/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE:** I. **DESIGNAR** no período de 01/09/06 a 13/09/06, a servidora MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação e Auditora de Tributos

Municipais, Matrículas Nºs 14.087 e 10.194, respectivamente, a responder pela função de Gerente da Célula de Gestão Contábil em substituição a servidora VERONICA MARA MOTA MORAIS Matrícula Nº 10.196, de conformidade com o Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. II. **PONTUAR** esta designação como Tarefas Especiais no limite do item 03, Anexo II do Decreto Nº 44/2005, que regulamenta a Lei Nº 1.643/05 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 01 de setembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 58/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 060/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE:** I. **DESIGNAR** no período de 08/09/06 a 28/09/06, a servidora MARIA CLAUDINETE L MATOS, Chefe de Núcleo de Gestão Financeira, Matrícula Nºs 10.289 a responder pela função de Gerente da Célula de Gestão Organizacional em substituição a servidora PATRICIA DE ARAUJO L A P DE MATOS Matrícula Nº 13.321, de conformidade com o Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. II. **PONTUAR** esta designação como Tarefas Especiais no limite do item 03, Anexo II do Decreto Nº 44/2005, que regulamenta a Lei Nº 1.643/05 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 01 de setembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**



PORTARIA Nº 59/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 060/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. DESIGNAR** no período de 01/09/06 a 15/09/06 a servidora VERONICA MARA MOTA MORAIS, Gerente de Célula de Gestão Contábil e Auditora de Tributos Municipais, matrículas Nºs 14.116 e 10.196, respectivamente, a responder, pela função de Gerente da Célula de Gestão Tributária em substituição a servidora REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS Matrícula Nº 10.195 de conformidade com o Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. II. **PONTUAR** esta designação como **Tarefas Especiais** no limite do item 03, Anexo II do Decreto Nº 44/2005, que regulamenta a Lei Nº 1.643/05 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 01 de setembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 60/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **SETEMBRO/06** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês de **AGOSTO/06** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Abreu	Ag. Tributos	10203
Antonio Edmilde L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alalson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cícera Benvidá L. Góes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Célio M Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irupuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedônio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Núcleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Moniçk A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L. A P de Matos	Gerente	13321
Paulo André da Silva Gomes	Gerente	13147
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saúde Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070

Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan Timbó M. Junior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Gerente	14031

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de setembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 61/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo das férias faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER** nos termos dos Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 combinado de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados que entrarão em gozo de férias no mês de **OUTUBRO/2006** conforme o Plano Anual:

MATRICULA	NOME	CARGO
14053	Carlos Henrique Lemos Alves	Chefe de Núcleo Cadastro Imobiliário
00080	Francisco Ferreira de Abreu	Vigia
00093	George Ubiratan de Lima Moraes	Agente de Tributos Municipais
00959	Jose Irupuan Santos da Rocha	Agente de Tributos Municipais

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, Caucaia, 04 de setembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 62/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 060/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. DESIGNAR** no período de 13/09/06 a 12/10/06, a servidora ANA CELIA BASTOS DE ABREU, Gerente da Célula de Tecnologia da Informação, Matrícula Nºs 10.203 a responder pela função de Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação em substituição a servidora MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA Matrícula Nº 10.194, de conformidade com o Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. II. **PONTUAR** esta designação como **Tarefas Especiais** no limite do item 03, Anexo II do Decreto Nº 44/2005, que regulamenta a Lei Nº 1.643/05 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 05 de setembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 63/2006. A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 35 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 60/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, **PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 13.147, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente da Célula de Gestão Financeira, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 18 de setembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 64/2006. A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei Nº 1.623, de



1º de janeiro de 2005, **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo II, Das Proibições, art. 168, incisos XVI da Lei nº 678/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia, o qual prescreve: "ao servidor é proibido utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares". **DETERMINA: Art. 1º.** Fica **TERMINANTEMENTE PROIBIDO:** I. a utilização da máquina copiadora para a reprodução xerográfica de textos e documentos de interesse particular; II. o uso indevido dos computadores, inclusive internet, e das impressoras especialmente quanto a confecção e impressão de cartões e convites de qualquer natureza. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 22 de setembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 65/2006. A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 36 da Lei Municipal Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE:** I. **CONCEDER** nos termos do Art. 71, §§ 1º e 2º da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora RÔNIA MARIA DE JESUS DO CARMO, Matrícula 10407, lotado nesta Secretaria, no período de 26/09/2006 a 05/10/2006 de 2006. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 28 de setembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2004 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo: 1. acrescer ao montante do Contrato nº.038/04, a quantia de R\$54.677,87 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 1,5%(um inteiro e cinco décimos por cento) do valor do contrato inaugural, perfazendo o montante de R\$ 4.226.448,94 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Pública nº 03/2004; 2. o valor do presente termo estipulado no item 1, ou seja, **R\$54.677,87** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), terá as seguintes especificações, a saber: **RS18.635,18** (dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), destina-se às obras de reforma e **RS36.042,69** (trinta e seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), destina-se às obras de ampliação do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, neste Município; 3. ademais, altera-se a Cláusula Quarta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0621.10.302.0014.1.002 4.4.90.51.00** Fonte: **0251. VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 458/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**, mat: **09243**, ocupante do cargo de **EDUCL- B, carga horária 100 + 100 (AMPLIAÇÃO) horas-aula**, da **E.E.I.E.F. PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA PRAIA** para assumir **100 + 100 (AMPLIAÇÃO) horas-aula** na **E.E.I.E.F. DANILO DALMO DA ROCHA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 459/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA**, mat: **08838**, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária 200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. ANTONIO BRAGA DA ROCHA SEDE** para assumir **200 horas-aula** na **E.E.I.E.F. INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BR - 222**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 460/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA CÉLIA CAETANO DE GOES**, mat: **12363**, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária 100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA SEDE**, para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. INA ARRUDA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 461/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA JERÓNIMO**, mat: **9698**, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária 100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. DOMINIUM JUREMA**, para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. RÚBENS VAZ DA COSTA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 462/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **LUCINDA DÁLIA GARCIA**, mat: **12317**, ocupante do cargo de **EDUCL-B, carga horária 100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. LUZIA CORREIA SALES PRAIA**, para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. JOSEFA ALVES DOS SANTOS JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 463/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **SUELY DE SOUSA MENEZES**, mat: 9757, ocupante do cargo de EDUCL-A, carga horária **100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. LUZIA CORREIASALES PRAIA**, para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. AUGUSTO BEZERRA JUREMA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 464/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MÁRCIA RIBEIRO MORAIS**, mat: 12767, ocupante do cargo de EDUCL-B, carga horária **200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA JUREMA**, para assumir **200 horas-aula** na **E.E.I.E.F. MARIA MOTA RODRIGUES SEDE**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 465/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA JOSÉ SOARES LIMA**, mat: 11992, ocupante do cargo de EDUCL-A, carga horária **200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. MARIA LUIZA DO VALE FORTE BR 020**, para assumir **200 horas-aula** na **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 466/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **TEREZA CIBELI LEITE GADELHA**, mat. 12041, ocupante do cargo de EDUCL-A, carga horária **200 horas aula**, da **SECRETARIA SEDE** para assumir **200 horas aula** na **E.E.I.E.F. PATRONATO PIO XI SEDE**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 467/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES EUCLIDES**, mat. 12265, ocupante do cargo de EDUCL - A, carga horária **200 horas aula**, da **SECRETARIA - SEDE** para assumir **200 horas-aula** na **CRECHE - CRESCER FELIZ - SEDE**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109009/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: J M CAVALCANTE ÓTICA - ME**, representada por seu sócio-gerente, Sr. **JOSÉ MARIA CAVALCANTE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 27/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) óculos de grau destinados aos alunos carentes da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Caucaia, para a realização da ação: Apoio à Saúde Escolar, conforme o Convênio/FNDE nº. 790107/2005. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0024.2059 3.3.90.30.00
Fonte: 0108. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109010/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: FRANCISCA MÔNICA SANT'ANNA DA SILVA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 23/2006 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviço médico especializado em consulta oftalmológica destinado aos alunos carentes da Rede Pública de Ensino Fundamental, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.362,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0024.2059 - 3.3.90.36.00 Fonte 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109011/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES - ME**, representada por seu sócio-gerente, Sr. **FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite 28/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos berçários, junto à Secretaria De Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.088,56 (quinze mil, oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.30.00 Fonte : 0108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109012/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, representada por seu sócio-gerente, Sr. **RICARDO MELO REZENDE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite 28/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos berçários, junto à Secretaria De Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 20.347,80 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.30.00 Fonte : 0108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109013/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA**, representada por seu sócio-gerente, Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite 28/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos berçários, junto à Secretaria De Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.962,25 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.30.00 Fonte : 0108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a



partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409001/2006 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ANA NERY DE GOIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 46/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, e/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a locação de imóvel localizado em Caraúbas, s/n, Lagoa do Banana, Caucaia/CE, com área total de 200,88m² (duzentos metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F Estevão Ferreira da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.36 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409012/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** EFICAZ ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. LUCIVALDA GUEDES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 047/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção de quadra poliesportiva e coberta na EEF Maria das Dores, na localidade de Grilo, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 168.183,28 (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1010 4.4.90.51.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409004/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMERCIAL DE CEREAIS GLOBAL LTDA, representada por seu SócioGerente, Sr. LUCIANO ARRUDA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos do Programa de Educação dos Jovens e Adultos, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$106.558,40 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.366.0022.2064 3.3.90.30.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409005/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA - EPP, representada por seu representante legal, Sr. LUIZ ANTÔNIO GURGEL BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos do Programa de Educação dos Jovens e Adultos, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$81.471,60 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.366.0022.2064 3.3.90.30.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde

que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409006/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO MARQUES ARAÚJO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos do Programa de Educação dos Jovens e Adultos, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$139.409,90 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.366.0022.2064 3.3.90.30.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409007/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, representada por seu sócio gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos do Programa de Educação dos Jovens e Adultos, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$251.945,20 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.366.0022.2064 3.3.90.30.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409011/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** PORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 038/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção de uma escola padrão, com 08(oito) salas de aula, na localidade de Capuan, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$782.065,80 (setecentos e oitenta e dois mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1.010 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 29/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de bandeiras e acessórios destinados ao uso nas Escolas do Ensino Fundamental, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$48.146,00 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra



motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504005/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representado por seu procurador, Sr. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigos 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratados por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0809002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** AURINEIDE PIRES DE LIMA -ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. AURINEIDE PIRES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 29/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de bandeiras e acessórios destinados ao uso nas Escolas do Ensino Fundamental, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504006/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representado por seu procurador, Sr. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigos 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratados por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº1109002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** JULIANA CASTELO DE SOUSA, representada pela Sra. JULIANA CASTELO DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 31/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de lanches destinados aos participantes das atividades promovidas pela Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.30.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº1109003/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SONIA MARIA DE LIMA - ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. SÔNIA MAIRA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 30/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de bombas submersa e eletrobombas para serem instaladas ou substituídas nas Escolas Públicas, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 4.4.90.52.00 Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura,

podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº1109004/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 30/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de bombas submersa e eletrobombas para serem instaladas ou substituídas nas Escolas Públicas, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$46.694,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 4.4.90.52.00 Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº1209002/2006 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ANTÔNIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 47/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a locação de imóvel localizado na BR 020, KM 20, na localidade de Minguau II, Caucaia/CE, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.F. Francisco Nunes de Miranda. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.36 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº1409001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SONIA MARIA DE LIMA - ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. SÔNIA MAIRA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite 33/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material esportivo destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é R\$ 21.794,62 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.13.361.0019.2051 - 3.3.90.30.00 Fonte 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº1409002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMREP COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite 33/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material esportivo destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é R\$ 56.204,70 (cinquenta e seis mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.13.361.0019.2051 - 3.3.90.30.00 Fonte 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº1409003/2006 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ CLAUDIO COELHO RIBEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 35/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a locação de máquinas copiadoras digitais, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por um período de 04(quatro) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é R\$32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 33.90.39.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504009/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representado por seu procurador, Sr. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, §1º, inciso IV e 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$506.235,88 (Quinhentos e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), acrescido do valor de R\$112.649,90 (Cento e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o montante de R\$618.885,78 (Seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 006/2006 CELOSE/SGPE. 2. sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 22% (vinte e dois por cento). 3. altera-se, por conseguinte, a Cláusula Oitava do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0019.1.011 4.4.90.51.00 Fonte: 0104, **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2002001/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** POSTO NEVES E VIANA LTDA, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. EXPEDITO JOSÉ NEVES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. 2. em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$1.066.869,18 (um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), acrescido do valor de R\$248.453,30 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), perfazendo o montante de R\$1.315.322,48 (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), em virtude do acréscimo de produtos especificados na cláusula segunda do contrato original, sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº. 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº01/2006. 3. sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0109002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 36/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material para oficinas de artes dos pólos de atendimento do ABC do Grilo e do CAIC, neste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 25.365,45(vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.30.00 Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0109003/2006 SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** PAULO CÉSAR REBOUÇAS CAVALCANTE - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. PAULO CÉSAR REBOUÇAS CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 36/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material para oficinas de artes dos pólos de atendimento do ABC do Grilo e do CAIC, neste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 33.582,90(trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.30.00 Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0109004/2006 SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA DE LIMA - ME, neste ato representada sua sócia-gerente, Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 39/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de corte e costura destinado aos cursos de capacitação CRAS e FUNDAÇÃO BRADESCO, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$16.788,28 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 Fonte:107 ; 0722.08.243.0025.2029 3.3.90.30.00 Fonte:100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109005/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** J. I. M. LIMA-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, o Sr. JOSÉ IRAN MARTINS LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 39/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de corte e costura destinado aos cursos de capacitação CRAS e FUNDAÇÃO BRADESCO, junto à



Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$31.225,76 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 Fonte:107 ; 0722.08.243.0025.2029 3.3.90.30.00 Fonte:100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109014/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** ADAILSON GOIS DOS SANTOS -ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ADAILSON GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 46/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente para o CSU, Edson da Mota Correia, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$44.540,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 - 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109015/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 46/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente para o CSU, Edson da Mota Correia, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 32.254,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 - 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109016/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FARMET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 47/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo para atender a implantação e registro de abastecimento d'água, em convênio com a FUNASA, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 7.052,34 (sete mil e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 - 3.3.90.30.00 Fonte 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109017/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 47/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo para atender a implantação e registro de abastecimento d'água, em convênio com a FUNASA, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 4.998,98 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 - 3.3.90.30.00 Fonte 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409003/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** N B DE QUEIROZ ME, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. NADIER BARBOSA DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 42/2006 -

SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de faixas, camisas e bonês destinados ao Projeto de Abastecimento d'água e Saneamento Básico, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$24.495,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 - Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1509002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 49/2006 SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço em Assessoria Contábil para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2006. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16090005/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto: 1. acrescer ao montante do Contrato nº 1609005/2005 a quantia de R\$ 139.999,48 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 8% (oito por cento) do valor do contrato inaugural, perfazendo assim, o montante de R\$2.135.524,03 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e três centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 001/2005 SEINFRA; 2. lembrando que, as despesas com a prorrogação correm por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00** - Fonte: **0100**. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409018/2006 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 017/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento d'água na localidade de Genipabú Tabuleiro Alto, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$25.840,72 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.511.0042.1.029 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO INTERINO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16090006/2005 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA, neste ato representada por seu Procurador, Sr. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto:



1. a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$476.636,82 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), acrescido do valor de R\$101.486,76 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$578.123,58 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 001/2005 SEINFRA. 2. sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 21% (vinte e um por cento); 3. ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0901.15.451.0039.1.018 - 4.4.90.51.00 Fonte: 3109 - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22090006/2005 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO VALTER DA SILVA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1909001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 019/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução de obras de construção e recuperação de bueiros e passagem molhada nas localidades de Estrada da Imburana, Estrada dos Pinhões, Estrada do Salgadinho-Boqueirão e Estrada do Capim Grosso-Salgadinho, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$30.623,10 (trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.022 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO INTERINO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30090001/2005 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16090004/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto: 1. acrescer ao montante do Contrato nº 16090004/2005, a quantia de R\$ 70.964,28 (setenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 4% (quatro por cento) do valor do contrato inaugural, perfazendo assim, o montante de R\$ 2.025.289,31 (dois milhões, vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 001/2005 SEINFRA; 2. ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0901.15.451.0039.1.018 - 4.4.90.51.00 - Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0901001/2006 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA, representado por seu sócio-gerente, Sr. EMERSON FERNANDO SARAIVA SAMPAIO. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de rescisão, a dissolução do contrato nº 0901001/2006 - SEINFRA, considerando as razões de interesse público, bem como o atendimento do princípio da economicidade pautador dos ditames da Administração Pública. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 091/SGPDC/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades da GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA, vinculada a SGPDC, no que se refere a gestão dos serviços de segurança, vigilância e proteção do patrimônio dos diversos órgãos / segmentos envolvidos no processo administrativo da municipalidade, **RESOLVE: 1. REVOGAR a Portaria Nº 091 /SGPDC / 2005, de 05 / 06 / 2006. 2. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como responsáveis de **FISCALIZAÇÃO e ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS pelo contingente da GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, estando os mesmos, subordinado as determinações do COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA: SEDE DA GUARDA MUNICIPAL: a) GM FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO. b) GM - ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE. c) GM - ANTÔNIO ANDRÉ SILVA LIMA. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 22 de Agosto de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 092/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de agosto de 2006 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2006
SETOR: VIGILÂNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 092/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	168

PORTARIA Nº 093/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de agosto de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2006
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 093/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	128
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	21
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	144
4	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	88
5	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	24
6	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	120
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	88
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	168
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	32
10	10354	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	112
11	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	88
12	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	160
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	88
14	10348	Francisca Juclieide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	32



15	10321	Francisco Cláudio Pereira Almeida	Guarda Municipal	88
16	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	88
17	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	98
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	88
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	152
20	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	80
21	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	88
22	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	136
23	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	144
24	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	136
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	88
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	160
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
28	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	80
29	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	88
30	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
31	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
32	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	152
33	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	128
34	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	88
35	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	28
36	164	Luis Antonio Gomes da ocha	Guarda Municipal	18
37	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	64
38	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	88
39	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	80
40	10330	Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
41	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	16
42	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	7
43	1079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	14
44	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	9
45	1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	14
46	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	142
47	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	148
48	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	9
49	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	6
50	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	40
51	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	80
52	1081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	27
53	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	80
54	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	120
55	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

PORTARIA Nº 094/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de agosto de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

Serviço Extraordinário
Mês de Referência: Agosto de 2006
ANEXO DA PORTARIA Nº 094/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	60
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	52
4	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
5	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
6	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	58
10	10354	Claudemir Benito de Matos	Guarda Municipal	60
11	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
12	1085	Cristina Vidal de Sousa	Guarda Municipal	33
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
15	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Cláudio Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
17	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	57
19	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
21	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
22	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	56
23	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	60
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	46
25	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	60
26	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	51
27	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
28	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
29	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
30	10316	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	39
31	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
32	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	60
33	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60

34	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	20
35	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	60
36	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	60
37	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	60
38	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	57
39	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	60
40	164	Luis Antonio Gomes da ocha	Guarda Municipal	60
41	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	48
42	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
43	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
44	10330	Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro	Guarda Municipal	58
45	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
46	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
47	1079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	58
48	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
49	1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	60
50	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
51	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
52	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
53	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	58
54	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
55	1081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	46
56	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	60
57	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	54
58	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº 095/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula Nº 00386, **EVALDO COSTA LIMA**, matrícula Nº 00324, **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula Nº 00474, **PEDRO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 00233 e **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de AGOSTO/2006, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 096/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais **JOSUE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de agosto / 2006, equivalente a 42 (quarenta e duas) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0409013/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** FRANK CESAR MILEO TELES - EPP, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANK CESAR MILEO TELES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 16/2006 - PATRIMONIAL devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual destinados aos Guardas Municipais e Guardas Vidas do Município de Caucaia, junto à Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$37.681,60 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.131 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0409014/2006 SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 16/2006 - PATRIMONIAL devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual destinados aos Guardas Municipais e Guardas Vidas do Município de Caucaia,

junto à Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$40.621,50 (quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.131 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0409015/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA -ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 15/2006 - PATRIMONIAL devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de fardamentos destinado ao Grupo de Guardas Municipal Ciclistas do Município de Caucaia, junto à Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$34.320,70 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.131 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0409016/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 15/2006 - PATRIMONIAL devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de fardamentos destinado ao Grupo de Guardas Municipal Ciclistas do Município de Caucaia, junto à Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$43.877,30 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.131 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0809003/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 17/2006 SGPDC, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos para proteção e fiscalização, no serviço de patrulhamento feito pelos Guardas Municipais Ciclistas, para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.131 - 4.4.90.52.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará por um período de 60 (sessenta dias), a partir da data da sua assinatura, ou até a efetiva entrega do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, no seu Art.59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de OUTUBRO/06 conforme o Plano Anual.

MATRICULA	NOME	CARGO
0824	FCO JOSÉ GOUVEIA SOARES	ECONOMISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Caucaia, aos 04 de Setembro de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1509001/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira de Sousa. **CONTRATADA:** RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, representada por seu sócio, Sr. JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 10/2006 AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço em Assessoria Contábil para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.134 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 42/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Aquisição de materiais destinados a conservação da limpeza e retirada de matos e entulhos nas escolas do ensino fundamental deste Município**, com data de abertura para o dia **11 de outubro de 2006, às 10:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de setembro de 2006. **Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 43/2006** cujo objeto é a **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos diversos equipamentos pertencentes à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **11 de outubro de 2006, às 11h00min**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de setembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 41/2006** cujo objeto é a aquisição de bolsas de nylon com alças e bolso para lápis e canetas, destinados aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, com data de abertura para o dia **10 de outubro de 2006, às 09:00 H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 29 de setembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 10/2006** da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, cujo objeto é **aquisição de defensivos químicos visando o combate de pragas e roedores em unidades públicas do Município** com data de abertura para o dia **10 de outubro de 2006, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de setembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE Nº 023/2006 CELOSE/SDRRH. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 06/10/2006, às 11 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da construção do sistema de abastecimento d'água no assentamento Lénin Paz, Sítios Novos, neste Município, Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 28 de setembro 2006. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE, DA CELOSE.**